



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0144 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

### Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1663, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 2.070.900,00 ( dois milhões e setenta mil novecentos reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>2.070.900,00</b>
<b>19</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO</b>	<b>500.000,00</b>
<b>19</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO</b>	
15	451 0028 10107 INVESTIMENTOS EM VIAS PÚBLICAS	500.000,00
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
<b>20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	<b>570.900,00</b>
<b>20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
20	608 0031 10132 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO A AGRICULTURA	1.570.900,00
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	1.570.900,00

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 19 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49